



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CAF

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 219/2023

Data: 03/07/2023

Assunto: Repasse de PDDE Manutenção e Serviços 2023

Prezados(as) Diretores,

Conforme **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE / COFI – 2023 - N ° 139**, as Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que foi repassado no dia 30 de junho recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Os recursos financeiros poderão ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, **QUE SERÁ DE CUSTEIO**. Os serviços contratados deverão obedecer ao que estabelece o [Anexo-ii.pdf](#).

Deste repasse, **o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** deverá ser destinado ao Grêmio Estudantil, seguindo o estabelecido no documento [Apresentação Final – Grêmio e Manutenção.pdf](#).



Caso sua unidade escolar não seja contemplada com o repasse de PDDE Manutenção, oriento que o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dos repasses anteriores, seja destinado ao Grêmio.

Além do repasse supracitado, as unidades escolares beneficiadas receberão até sexta-feira novo valor adicional destinado ao subprograma Dignidade Íntima. Cabe ressaltar que os repasses aqui citados **ESTÃO CONDICIONADOS À REGULARIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM) E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**, bem como à margem de execução dos repasses anteriormente recebidos.

Adicionalmente, informo que de acordo com a Resolução n 23, de 23 de junho de 2023, que dispôs sobre os saldos de recursos oriundos dos subprogramas do PDDE Paulista, relativos aos repasses efetuados no exercício 2019 a 2022, disponíveis nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres - APM, poderão ser gastos conforme necessidade da unidade escolar, em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física, pedagógica e tecnológica. Que será melhor explicada na Imersão de Diretores, já programada para a segunda quinzena de julho nas dependências da Diretoria de Ensino.

Lembro que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF).

Destaco que a totalidade dos recursos financeiros repassados às APM, somados àqueles que já estavam disponíveis em conta corrente, deverão ser destinados prioritariamente às ações de melhorias de infraestrutura no período de recesso escolar, priorizando as necessidades dos alunos para o segundo semestre letivo.

Atenciosamente.

Responsável:
Luiz de Oliveira Netto
Diretor Técnico II
CAF

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino

